

PROJETO DE ALTERAÇÃO
AO
REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE MÉRITO A ESTUDANTES PARA
ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Preâmbulo

O Município de Estremoz consciente das dificuldades económico-financeiras que caracterizam alguns agregados do concelho e de harmonia com um dos primordiais objetivos do Município de Estremoz - a prossecução dos interesses próprios e comuns dos seus munícipes, com vista à satisfação das suas necessidades – avançou com a elaboração do **Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior**. Passados cerca de dois anos sobre a sua entrada em vigor, constatou-se que, a média de 16 valores, prevista como condição de candidatura, se afigura elevada, colocando em situação de desvantagem os/as alunos/as já a frequentar o ensino superior, onde o grau de dificuldade é maior e mais exigente, face aos candidatos com média de acesso trazida do ensino secundário.

Doutra feita, verificou-se ainda que, o limite de rendimento anual, previsto como critério de seleção, se revelou impeditivo da entrega de todas as bolsas previstas para atribuição, por não existirem candidatos/as suficientes a reunir esse mesmo critério, passando agora a funcionar como primeiro critério de desempate e ficando prevista a Média, como critério principal de seleção.

A presente alteração ao regulamento foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de 00/00/2024 e posteriormente, em sessão da Assembleia Municipal de 00/00/2024, tendo sido o respetivo projeto de alteração de regulamento submetido a apreciação pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mediante publicação no Diário da República, 2.ª série, n.º xxx, de 00/00/2024.

Artigo 1º

Alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior

Os artigos 8.º, 10.º, 11.º e 12.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Assembleia Municipal de Estremoz em 16 de dezembro de 2022, posteriormente alterado e aprovado pela Assembleia Municipal de Estremoz em 00 de dezembro de 2024, conforme republicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 00, de 0 de dezembro de 2024, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 8º

Condições de candidatura

(...)

1. ...

a) ...

b) ...

c) ...

d) ...

e) ...

f) ...

g) Apresente média de entrada no ensino superior ou no ano letivo imediatamente anterior ao da candidatura, igual ou superior a 14.0 valores.

2. ...

a) ...

b) ...

c) ...

Artigo 10º

(...)

1. ...
2. ...
3. ...
4. (Revogado.)

Artigo 11º

(...)

1. ...
2. ...
3. Os candidatos são ordenados, para o efeito de atribuição da bolsa de mérito, segundo a média mais elevada de acesso ao Ensino Superior ou do ano imediatamente anterior ao da candidatura, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias há que atender aos critérios de desempate, previstos no artigo seguinte.
4. ...
5. ...
6. ...

Artigo 12º

(...)

...

- a) Rendimento familiar *per capita* mais baixo;
- b) ...
- c) ...

Artigo 2.º

Aditamento ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior

É aditado ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior, aprovado pela Assembleia Municipal de Estremoz em 16 de dezembro de 2022, posteriormente alterado e aprovado pela Assembleia Municipal de Estremoz em 00 de dezembro de 2024, conforme republicação no Diário da República, 2.ª série, n.º 00, de 0 de dezembro de 2024, com a seguinte redação:

“Artigo 17º - A Norma Transitória

O presente Regulamento aplica-se às candidaturas apresentadas após a sua entrada em vigor.”

Artigo 3º Republicação

É republicado em anexo, fazendo parte integrante do presente, o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior, com a sua redação atual.

Artigo 4º Entrada em vigor

A presente alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior, entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO I

Republicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Mérito a Estudantes para Acesso ao Ensino Superior

(Versão Final)